



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA
MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE EM PARCERIA
COM O HOSPITAL SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE
EM MARÇO DE 2023**

A Coordenação dos Programas de Residência Médica torna público que, no período de **09 de setembro 2022 até 1º novembro 2022**, estarão abertas as inscrições, à Prova da AMRIGS, para seleção de Residência Médica, para o ano de 2023 na Especialidade de Psiquiatria e Clínica Médica, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho educativo). Fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. PROGRAMAS

CÓDIGO CURSO	PROGRAMA	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
802/2014	Psiquiatria	02	3 anos	Ponto de corte 50 pontos
324/2018	Clínica Médica	02	2 anos	Ponto de corte 50 pontos

2. PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá duas etapas: a primeira de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, por meio de análise de *Curriculum Vitae* e Arguição de *Curriculum Vitae*.

21 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1.1 Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal; Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2022 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;

2.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.1.3 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

2.1.4 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

3. INSCRIÇÕES

31 As inscrições serão realizadas, no período determinado no Cronograma de Execução, diretamente e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br no período de **09 de setembro 2022 até 1º novembro 2022.**

32 As demais informações estão contidas na íntegra do Edital nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br.

33 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição eletrônico, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, o objetivo do Exame e, se for o caso, o(s) PRM(s) de seu interesse. A seguir, deverá imprimir o documento para pagamento de taxa de inscrição. No caso dos programas de residência médica vinculados à instituição Prefeitura do Alegre, o valor da taxa é de R\$ 60,00, para o programa de Clínica Médica e de R\$ 60,00 para Psiquiatria, devendo ser pago até a data limite do período de inscrições.

34 PROVAB

3.4.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM N°2/2015.

3.4.2 A resolução garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para os Programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

3.4.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprindo integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I – 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II – 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

3.4.4 A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

3.4.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

3.4.6 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

3.4.7 O candidato que não apresentar a documentação do PROVAB no momento previsto para a comprovação terá sua situação de aprovação alterada no Processo Seletivo.

4. SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas.

A primeira será constituída de uma prova objetiva; a segunda constará da análise e da arguição do *Curriculum Vitae*.

41 DA PRIMEIRA ETAPA – DA PROVA ESCRITA – Peso 90,00 (noventa);

CRONOGRAMA EXAME AMRIGS 2022	
09/09 à 01/11/2022	Período de inscrições
19/09 à 22/09/2022	Período para solicitação da Isenção
30/09/2022	Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção
13/10/2022	Resultado Definitivo das Solicitações de Isenção
04/11/2022	Último dia para efetuar o pagamento da taxa de inscrição
04/11/2022	Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova
04/11/2022	Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova
10/11/2022	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Preliminar.
11/11 à 14/11/2022	Período de recursos da Homologação Preliminar das Inscrições
17/11/2022	Fundatec: Divulgação da listagem de inscritos com programas escolhidos – Lista Definitiva.
27/11/2022	Aplicação da Prova AMRIGS
28/11/2022	Fundatec: Divulgação do gabarito preliminar
28/11/2022	Fundatec: Disponibilização da Prova Teórico-objetiva no site
29/11 a 01/12/2022	Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
09/12/2022	Fundatec: Divulgação do gabarito oficial e respostas dos recursos no site
09/12/2022	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas
15/12/2022	Fundatec: Divulgação das Notas Preliminares
15/12/2022	Fundatec: Divulgação das grades de respostas (mediante CPF e senha)
15/12 à 01/01/2023	Período para emissão do Atestado de comparecimento na Prova Teórico-Objetiva
16/12 à 19/12/2022	Período de recursos contra notas preliminares.
21/12/2022	Fundatec: Divulgação de Notas Definitivas
21/12/2022	Fundatec: Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetiva
21/12/2022	Último dia para atualização do currículo
23/12/2022	Relatório de classificação por instituição

5. DA SEGUNDA ETAPA – Peso 10,0 (dez) AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%), ARGUIÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE, (50%)

5.1.1 A Prefeitura do Alegrete em parceria com o Hospital Santa Casa de Caridade de Alegrete, através da Secretaria Municipal de Saúde e COREME, utilizará o *Curriculum Vitae (currículo eletrônico)* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo necessidade de imprimi-lo e apresentá-lo no dia da entrevista.

5.1.2 A segunda etapa ocorrerá na Irmandade da Santa Casa De Alegrete, na sala da COREME, Rua General Sampaio, 88 - Centro, Alegrete - RS, 97541-260, Alegrete- RS, nos dias 10 e 17 de janeiro de 2023. Caso o candidato não possa comparecer na data publicada no site, deverá solicitar antecipadamente a mudança de data (entre uma das duas mencionadas acima) através do e-mail coremeadm@gmail.com.

5.1.3 O *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória de todos os títulos (cópia e original dos certificados), deverão ser entregues no ato da entrevista.

5.1.4 A divulgação do resultado da análise e arguição do curriculum vitae, por ordem alfabética, no dia 20 de janeiro de 2023 a partir das 14h no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

5.1.5 A data para entrar com recurso quanto ao resultado da análise e arguição do curriculum vitae será no dia 23 de janeiro de 2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail coremeadm@gmail.com.

5.1.6 A avaliação dos recursos da análise e arguição do curriculum vitae ocorrerá no dia 24 de janeiro de 2023.

5.1.7 A divulgação da análise dos recursos solicitados será no dia 25 de janeiro de 2023 no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

5.1.8 Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não comparecerem à análise e arguição do curriculum vitae estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

5.2.1 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no momento da sua inscrição junto a AMRIGS e os classificados para a segunda etapa deverão trazer o comprovante acompanhado do curriculum vitae.

5.2.2 Os candidatos classificados, que tiverem utilizado a pontuação adicional, deverão apresentar a Certificação de Conclusão do PROVAB, expedida pela SGTES/MS imediatamente após o término das atividades do Programa.

5.2.3 O candidato que apresentar documentação descrita no item 5.2.1, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

5.2.4 Serão chamados para segunda etapa, todos os candidatos que atingirem o ponto de corte na primeira etapa.

6. RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (90) da nota de 2º etapa (10) avaliação do curriculum vitae e da arguição do curriculum vitae (50%) cada.

6.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos na prova escrita;
- b) maior número de pontos na avaliação do curriculum vitae;
- c) candidato mais velho;
- d) sorteio público.

6.3 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 27 de janeiro de 2023, no site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>

7. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

7.1 O candidato classificado deverá solicitar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para coremeadm@gmail.com, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2023, informando nome, número de inscrição e CPF.

7.2 A documentação de todos os candidatos classificados deverá ser enviada ao e-mail coremeadm@gmail.com. Após confirmação da vaga (conforme item 7.1), o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula, caso não se manifeste, perderá automaticamente a vaga.

7.2.1 O envio dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizado pelo próprio candidato, através do e-mail coremeadm@gmail.com, observando:

7.2.2. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral (bem legível);
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens);
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível);
- g) cópia do diploma de graduação;
- h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil;
- i) número de registro no Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- j) número de Inscrição PIS/PASEP;
- k) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada (reconhecimento em cartório);
- l) ficha cadastral impressa e completa (anexo ao Edital);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional;

7.2.3. Candidato estrangeiro:

- a) cópia do passaporte;
- b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal;
- c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada
- d) cópia do diploma de médico revalidado;
- e) número de registro Conselho Regional de Medicina do Brasil.

7.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

7.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela Prefeitura do Alegrete a partir de 01 de março de 2023.

8. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

8.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas. Após 48 horas do chamamento do titular, não havendo solicitação de confirmação de vaga, será chamado o suplente subsequente.

Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do site <https://santacasaalegrete.org.br/ensino/>. Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá o prazo de 48 horas para manifestar interesse pela vaga, através do e-mail coremeadm@gmail.com. Será considerado desistente da vaga o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado.

Após confirmação da vaga, o candidato terá o prazo de 2 dias úteis para enviar a documentação e efetivar a matrícula através do e-mail coremeadm@gmail.com, caso não se manifeste, perderá a vaga automaticamente.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2023.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

10.2 A retirada dos documentos dos candidatos poderá ser feita até sessenta dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 1,0 PONTOS
-Publicações em revista ou periódico internacional na área pretendida- 0,25 por trabalho publicado	
- Publicações em revista ou periódico nacional na área da medicina - 0,15 por trabalho publicado	
- Autoria de livro e/ou capítulo de livro na área pretendida - 0,25 por publicação	
-Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso.	
TOTAL	
2) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 1,0 PONTO
- Publicação em anais de congresso, apresentação de pôster ou apresentação oral na área pretendida - 0,25 por evento. Em qualquer área da medicina 0,20 por evento.	
- Participação em congresso ou evento nacional ou internacional na área pretendida de duração mínima de 20 horas - 0,20 por evento	
- Participação em congresso ou evento nacional ou internacional na área da medicina de duração mínima de 20 horas - 0,10 por evento	
Para comprovação de participação e/ou de apresentação de trabalho científico em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.	
TOTAL	
3) MONITORIAS OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA	MÁXIMO 2,0 PONTOS
- Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão na área pretendida (mínimo 60h)- 0,75	
- Monitoria ou Bolsa de pesquisa, Bolsa de Iniciação Científica e Bolsa de Extensão na área da medicina (mínimo 60h) - 0,50	
Para concessão de pontuação referente a este item será exigida a entrega de Declaração, emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade.	
TOTAL	

4) EXPERIÊNCIAS EXTRA CURRICULARES	MÁXIMO 1,0 PONTOS
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração até 120 horas (mínimo 60horas) - (0,25/atividade)	
- Estágio ou atividade extracurricular na área pretendida de duração maior de 120 horas - 0,35 por atividade	
- Estágio ou atividade extracurricular na área da medicina de duração até 120 horas (mínimo 60horas) - (0,15/atividade)	
- Estágio ou atividade extracurricular na área da medicina de duração maior de 120 horas - 0,20 por atividade	
Para comprovação das experiências extracurriculares, será exigida documentação formal relativa à atividade, emitida por autoridade competente.	
TOTAL	
TOTAL GERAL AVALIAÇÃO CURRICULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE
FICHA CADASTRAL RESIDENTE
*campos obrigatórios



*Nome Completo:

*CPF:

*Sexo:

*Nome do pai:

*Nome da mãe:

*Data de nascimento:

*Estado civil:

*Nacionalidade:

* Cor/Origem Étnica:

*UF Naturalidade:

*Grupo Sanguíneo:

*PIS/PASEP (somente números):

*Número RG:

*UF RG:

*Órgão Expeditor:

*Data de Emissão:

*E-mail:

*Telefone de Contato:

*Telefone Celular:

*Escolaridade:

*Logradouro:

Complemento:

*Bairro:

*CEP:

*Município:

*UF:

*Profissão:

*Especialidade:

*Data início da bolsa:

*Data prevista para o término da bolsa:

*Nº de Registro no Conselho:

* UF Registro no Conselho:

Assinatura do Candidato